



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 098/2023

Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 9343/2023, datado de **01/02/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério ao senhor **Vito Emanuel de Farias Viégas**, titular do cargo de **Professor – PB – Geografia – Nível 5 – Faixa 8**, na forma do que dispõem o Art. 82, 83 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 094/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 3418/2023, datado de 12/01/2023. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério à senhora, **Ilária Siqueira Luppi Milanezzi**, titular do cargo de Recreadora – Professor V – Faixa 11 na forma do que dispõem o Art. 82, 83 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 095/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 8039/2023, datado de 27/01/2023. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à senhora **Lúcia Helena de Carvalho Pimentel** titular do cargo de **Médico – Grupo I1 – Subgrupo B – Faixa 4**, na forma do que dispõem o Art. 82 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 096/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 12691/2023, datado de 13/02/2023. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à senhora **Maria Aparecida Gama Nascimento** titular do cargo de **Agente de Fiscalização em Vigilância Sanitária – NF III – 3-40 Horas**, na forma do que dispõem o Art. 82 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 097/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 2271/2023, datado de 09/01/2023. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à senhora **Sandra de Almeida Monteiro** titular do cargo de **Assistente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo B – Faixa 8**, na forma do que dispõem o Art. 82 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA P Nº 098/2023

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 9343/2023, datado de 01/02/2023. **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério ao senhor **Vito Emanuel de Farias Viégas**, titular do cargo de **Professor – PB – Geografia – Nível 5 – Faixa 8**, na forma do que dispõem o Art. 82, 83 e 91 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO ADM. IPVV Nº 27.386/2023

CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0800001.10.0002
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Vila Velha – IPVV

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES CNPJ: 28.161.362/0001-83.